



PORTARIA SEMAD Nº 013/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 035/2020, de 10 de janeiro de 2020; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES FERREIRA AMÂNCIO**, Matrícula Funcional nº 90.122-5, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06/01/2020 à 05/05/2020.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de janeiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Desta ato, no local de costume
TABIRA 13 / 01 / 2020
Wlma Lúcia M.B. Severu
Máx 00=20-x